JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2

Secretaria de Educação 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL",** inscrito no CNPJ sob o n° 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Doutor José Alves, 403, Centro, nesta cidade de Mogi Mirim/SP, através do seu Presidente Sr. Márcio Roberto Pavan - Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o artigo 6º § 2º da Lei Ordinária nº 11.107/2005 e artigo 45 do Estatuto Social, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** em datas, locais e horários, destinado a selecionar candidatos para contratação por prazo indeterminado.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados através da empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril".

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, no Estatuto Social, bem como no regimento interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril". Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executado pela **SigmaRH,** cabendo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril" o acompanhamento, através da Comissão do Processo Seletivo.

O Processo Seletivo de Provas e Títulos destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos relacionados na **TABELA I** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração do Consórcio, precisarem ser preenchidos dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, todos do **Quadro Efetivo** do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril". O provimento se dará no quantitativo de cargos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos, sem prejuízo de alterações decorrentes de legislação vigente à época da contratação.

Todas as etapas constantes no Edital Completo serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I

REGIÃO I – MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU, ITAPIRA E ESTIVA GERBI

Cargo	Vagas Iniciais	Venc.* R$	Vale Alimentação	C/H Sem.	Provas	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei
Auxiliar de Farmácia	01	2.389,24	R$ 770,00	40h	Objetiva	Ensino Médio Completo com inscrição ativa no órgão de classe
Auxiliar de Saúde Bucal	08	1.897,32	R$ 770,00	40h	Objetiva	Ensino Médio e curso auxiliar em saúde bucal com inscrição ativa no órgão de classe
Cozinheiro	02	1.842,91	R$ 770,00	40h	Objetiva	Ensino Médio Completo com experiência comprovada de 06 meses na área
Fonoaudiólogo	02	4.017,07	R$ 770,00	30h	Objetiva e Títulos	Curso Superior Completo e inscrição ativa no órgão de classe
Motorista Linha Branca	02	2.027,19	R$ 770,00	40h	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada
Motorista SAMU	08	2.211,49	R$ 770,00	12x36h	Objetiva e Prática	Ensino Fundamental Completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada
Porteiro/Controlador de Fluxo	02	1.702,05	R$ 770,00	40h	Objetiva	Ensino Médio Completo
Servente Geral - 40h	10	1.702,05	R$ 770,00	40h	Objetiva e Ap. Física	Ensino Fundamental Completo e aptidão física comprovada para exercício da função
Servente Geral - 12x36h	03	1.702,05	R$ 770,00	12X36h	Objetiva e Ap. Física	Ensino Fundamental Completo e aptidão física comprovada para exercício da função
Técnico de Enfermagem PSF	05	2.437,53	R$ 770,00	40h	Objetiva	Curso Regular de Técnico de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe - COREN
Terapeuta Ocupacional	02	4.567,06	R$ 770,00	30h	Objetiva e Títulos	Ensino Superior Completo com inscrição ativa no órgão de classe

(*) **Benefícios**: Vale Alimentação no valor de R$ 700,00 e Vale Transporte (desconto de 6% sobre o salário base).

As atribuições dos cargos da Tabela I são as constantes do **Anexo VII** do Edital Completo.

Local de trabalho: **MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA** e **ESTIVA GERBI** e outros municípios, que porventura forem admitidos no quadro de municípios consorciados.

REGIME JURÍDICO: os candidatos aprovados no Processo Seletivo, após sua contratação pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril", terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Regimento Interno do Consórcio.

As vagas para cada cargo do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do Consórcio podendo ainda, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem novas vagas e serem convocados os candidatos aprovados para preenchê-las.

O preenchimento das vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do Processo Seletivo) obedecerá rigorosamente à classificação geral e à especial de pessoas com deficiência, proporcionalmente ao declarado no Capítulo V do Edital Completo.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente por meio do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrições. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS VIA PIX**.

Escolaridade	Valor
Ensino Fundamental	R$ 42,00
Ensino Médio/Técnico	R$ 43,00
Ensino Superior	R$ 45,00

CAPÍTULO II – Das Inscrições

A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos, assim como das condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no *site* **www.sigmarh.com.br**:

- Das **8 horas** do dia **14 DE SETEMBRO DE 2026 (segunda-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **15 DE OUTUBRO DE 2026 (quinta-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **16 DE OUTUBRO DE 2026 (sexta-feira)**

O candidato que desejar se inscrever em mais de um cargo fica ciente de que as Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausente nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas na cidade de Mogi Guaçu/SP.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar a página principal do *site* **www.sigmarh.com.br**, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao Processo Seletivo do **Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril" Nº 001/2026**.
b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.
d) A seguir o interessado visualizará a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".
e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição conforme **Item 1.9**, em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário.
OBS.1: **Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário**.
OBS.2: **NÃO será aceito pagamento por PIX, agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.**
f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 16 DE OUTUBRO DE 2026 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário, até o dia **16 DE OUTUBRO DE 2026 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. A inscrição com pagamento feito por aplicativo bancário que não for compensado na data de vencimento será indeferida, assim como, o comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O CARGO QUE CONSTA NO CAMPO "INSTRUÇÕES" DO BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO CARGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **16 DE OUTUBRO DE 2026 (sexta-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

Os candidatos "**Pessoas com Deficiência**" deverão verificar o **Capítulo V** do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **14 e 15 de setembro de 2026**, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril", situado na Rua Doutor José Alves, 403, Centro, Mogi Mirim/SP, conforme informações no **item 2.11** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
Anexo IV - Instruções para a Prova de Títulos;
Anexo V - Modelo de Relatório para a entrega de Títulos;
Anexo VI - Modelo de Requerimento - **Pessoas com Deficiência**;
Anexo VII - Atribuições dos cargos;
Anexo VIII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 11 de setembro de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2470A
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PIF – 13/2026

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 15 a 17 de setembro de 2026**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**.

****

ANO LETIVO: 2026

****

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ADRIA SOPHIA EDUARDO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
ALICE MARQUES DE CARVALHO	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
ALICE RESENDE FERNANDES	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
ANA CLARA DE SOUZA AMBROSIO	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
ANA JULIA BUENO LIMA	EMEB PROFA. SIMONE AP. GUERRERO BUENO BELLINI	TARDE
ANA LUIZA ANGELA DE SOUZA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	MANHÃ
DAVI FRANCISCO EDUARDO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
ENZO MIGUEL FERNANDES SOARES	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
ESTHER MICKAELLY SOARES DURVAL	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	TARDE
HEITOR PHELIPE FRANCIOSO DOS SANTOS	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
ISAAC HENRIQUE CRUZ DUARTE	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
KEMILLY ROBERTA PAULINO DA SILVA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
LEVIH MIGUEL QUINTANA DINIZ	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
LUCAS BARATELLA GALVAO DE FRANCA	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
MIGUEL BRESSIANI DOMINGUES	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
MIGUEL GONCALVES OLIVEIRA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
MIGUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
MIGUEL LOURENZO CAVAZZOTTI CAITANO	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
MURILO MOREIRA GOMES	EMEB HEITOR SOARES	TARDE
NICOLLAS DE OLIVEIRA GONCALVES	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
NICOLY POMPEU DOS SANTOS	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	MANHÃ
PAULO HENRIQUE JUSTINO	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI MARIANO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
SAMUEL DOS SANTOS SILVA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
WENDELL GABRIEL CHAVES DA SILVA	EMEB PROFA. GILMERY V. P. ULBRICHT	MANHÃ
ADRIA SOPHIA EDUARDO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
ALICE MARQUES DE CARVALHO	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
ALICE RESENDE FERNANDES	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 11 de setembro de 2026.

_____

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2470A
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.